



EDITAL SME Nº 07/2024
INSCRIÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL COMO PROFESSOR DE
EDUCAÇÃO BÁSICA II- INFORMÁTICA

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo-SP, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que estarão abertas as inscrições no período de 05 a 12 de junho de 2024, das 07h30min às 11h30min e das 13h15min às 15h30min, na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Dante Manfrin, nº.1-01, na cidade de Espírito Santo do Turvo – SP, de Professor de Educação Básica II- Informática, para SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, no ano letivo de 2024, como Professor de Educação Básica I- INFORMÁTICA na Rede de Ensino Municipal, respeitada a legislação vigente e as disposições abaixo:

01- Requerimento de inscrição com cópias reprográficas dos seguintes documentos:

- a - Cédula de Identidade;
- b - CIC – CPF/MF;
- c - Certidão de nascimento para solteiros e de casamento para casados;
- d- Diploma de Licenciatura de graduação plena em Pedagogia e curso técnico de INFORMÁTICA com no mínimo de 1.000 mil horas ou graduação em processamento de dados ou ciência da computação com pós graduação na área da educação e carga horária igual ou superior a 360 (trezentos e sessenta) horas. Para atuar na educação infantil, deverá contar com licenciatura de graduação plena em Pedagogia, com habilitação em Educação Infantil, ou curso Normal, em nível médio;
- e – Comprovante de residência atualizado;
- f –Laudo Médico, sendo válida cópia do laudo apresentando na Rede Estadual de Ensino;
- g-Número de conta bancária pessoal;
- h-Número do PIS/PASEP;
- i- Atestado de tempo de serviço no magistério deste município para contagem de pontos.

02- Critérios de Classificação:

- a – Tempo de serviço no magistério deste município para contagem de pontos.

03 – Critérios para desempate:

- a – títulos
- b – preferência do candidato com maior idade;
- c – candidato (a) que tiver maior número de filhos e/ou dependentes, mediante comprovação por certidões e no caso de dependentes com cópia da Declaração de IRPF ou Certidão do INSS.

Obs: A efetivação da inscrição somente será realizada mediante apresentação da cópia de todos os documentos, não será tirada cópia na impressora da secretaria, também, o tempo de serviço nas unidades escolares municipais, não é computado de forma automática, é interesse de o candidato solicitar tal atestado "i", junto a Secretaria Municipal de Educação.

Espírito Santo do Turvo, 03 de junho de 2024.

Afonso Nascimento Neto
Prefeito Municipal